

AVISO SUP/ADIG Nº 08/2020-BNDES

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.

Ref: Circulares SUP/AOI nº 01/2017-BNDES, de 17.01.2017 e SUP/ADIG nº 05/2020-BNDES, de 03.02.2020.

Ass: Protocolo de operações encaminhadas pelo Sistema FRO Eletrônica no âmbito das Linhas Projeto de Investimento Grande Empresa e Setor Público do Produto BNDES Automático.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, INFORMA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS que fica permitido, a partir da presente data, o protocolo de operações encaminhadas no âmbito das Linhas Projeto de Investimento Grande Empresa e Setor Público do Produto BNDES Automático por meio do Sistema FRO Eletrônica, contemplando as alterações de que trata a Circular SUP/ADIG Nº 05/2020-BNDES, de 03.02.2020, que, em especial, reduziu a Remuneração do BNDES e ampliou sua Participação Máxima para 100% (cento por cento).

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES

Lista de Assinaturas